



# BOLETIM DE SERVIÇO



EDIÇÃO Nº 111

Recife, 22 de junho de 2021

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

**REITOR**

Marcelo Brito Carneiro Leão

**VICE-REITOR**

Gabriel Rivas

**PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO**

Mozart Alexandre Melo de Oliveira

**PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO**

Maria do Socorro de Lima Oliveira

**PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO E CULTURA**

Moisés de Melo Santana

**PRÓ-REITOR DE GESTÃO ESTUDANTIL**

Severino Mendes de Azevedo Junior

**PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**

Maria Madalena Pessoa Guerra

**PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO**

Carolina Guimarães Raposo

**PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS**

Patrícia Gadelha Xavier Monteiro

## **APRESENTAÇÃO**

---

**O** Boletim de Serviço está previsto na Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966, que dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo. O Boletim de Serviço é o instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos e procedimentos formais editados no âmbito da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal. Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição.

Conforme Resolução CONSU/UFRPE nº 071, de 18 de dezembro de 2020, as portarias no âmbito da UFRPE serão emitidas pelos responsáveis dos respectivos Setores, Departamentos Acadêmicos, Unidades Acadêmicas, Coordenações de Cursos de Graduação, Coordenações de Programas de Pós-graduação, Pró-reitorias, Institutos e Núcleos Administrativos, caso as mesmas não tenham como consequência efeitos financeiros.

## **EDIÇÃO**

---

### **PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

---

**SUMÁRIO**

---

REITORIA .....	4
PROFLETRAS /UFRPE/UFAPÉ .....	5
DQ.....	6

## REITORIA

PORTARIA GR/UFRPE Nº 536/2021, DE 22 DE JUNHO DE 2021.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, nomeado pelo Decreto de 30 de abril de 2020, publicado no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2020, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.013316/2021-37,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR para exercer a Função de Substituto(a) Eventual nas faltas e impedimentos legais do(a) Coordenador(a) do Programa de Pós-Graduação em Produção Vegetal da UAST/UFRPE, durante o biênio de 2021/2023, o(a) servidor(a) LUIZ GUILHERME MEDEIROS PESSOA, Matrícula SIAPE nº 2171151, do Quadro Único de Pessoal desta Universidade, a partir da data da publicação desta portaria, conforme Despacho nº 1273/2021-GR-UFRPE, de 18/06/2021.

Art. 2º Em decorrência, a partir da mesma data, revogar os efeitos da Portaria GR/UFRPE nº 826/2019, de 01/07/2019, publicada no Boletim de Serviço Edição nº 113, de 01/07/2019, e dispensar o(a) servidor(a) EDUARDO SOARES DE SOUZA, Matrícula SIAPE nº 1646186, da função supracitada.

PORTARIA GR/UFRPE Nº 537/2021, DE 22 DE JUNHO DE 2021.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, nomeado pelo Decreto de 30 de abril de 2020, publicado no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2020, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.010947/2020-48,

RESOLVE:

Art. 1º RECONDUZIR a Comissão de Sindicância, instaurada pela Portaria nº 798/2020-GR, de 17/09/2020, publicada no Boletim de Serviço de Edição nº 155, de 17/09/2020, retificada pela Portaria nº 824/2020-GR, de 29/09/2020, publicada no Boletim de Serviço de Edição nº 163, de 29/09/2020, reconduzida pelas Portarias nº 916/2020-GR, de 23/10/2020, nº 1.038/2020-GR, de 02/12/2020, e nº 1.112/2020-GR, de 28/12/2020, suspensa pela Portaria nº 1.126/2020-GR, de 30/12/2020, e reconduzida pelas Portarias nº 124/2021-GR, de 23/02/2021, nº 343/2021, de 26/04/2021, e GR/UFRPE Nº 471/2021, de 07/06/2021, composta pelos servidores LUIZ FLAVIO ARREGUY MAIA FILHO, Matrícula SIAPE nº 2221726, e EDUARDO BARBUIO, Matrícula SIAPE nº 1935597, para, sob a presidência do(a) primeiro(a), apurar as denúncias constantes no Processo acima mencionado.

Art. 2º A comissão deverá concluir os trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período, mediante requerimento do presidente, protocolizado com antecedência de 08 (oito) dias da data do vencimento da portaria inicial.

Art. 3º Após a fase de instrução, a Comissão deverá elaborar relatório minucioso, indicando as peças principais dos autos, as provas em que se baseou para formar sua convicção e conclusão quanto à inocência ou responsabilização dos envolvidos, consignando o dispositivo legal ou regulamentar transgredido, conforme determina o art. 165 da Lei nº. 8.112/1990.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA PUBLIQUE-SE E CUMRA-SE.

PORTARIA GR/UFRPE Nº 538/2021, DE 22 DE JUNHO DE 2021.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, nomeado pelo Decreto de 30 de abril de 2020, publicado

no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2020, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.013733/2021-80,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os seguintes membros da Comissão Especial que avaliará o Memorial Descritivo Analítico, que será apresentada pelo(a) Professor(a) JORGE ROBERTO TAVARES DE LIMA, como requisito para promoção para a Classe Titular da Carreira, conforme previsto nas Resoluções do CONSU/UFRPE nº 086/2014, nº 120/2018, nº 009/2019 e nº 065/2020 e Instrução Normativa nº 001/2014-GR/UFRPE, uma vez que o(a) mesmo(a) obteve aprovação no seu Relatório de Desempenho Acadêmico:

Presidente	Ângelo Brás Fernandes Callou	UFRPE
Titulares	Sônia Maria Pessoa Pereira Bergamasco	UNESP
	Albenise de Oliveira Lima	UNICAP
	Henrique dos Santos Pereira	UFAM
Suplentes	Tales Wanderley Vital	UFRPE
	Ralquirio André Albuquerque Marinho da Costa	UFPA
Secretário(a)	Alessandro César Jacinto da Silva	UFRPE
Membro indicado pela CPPD	Daniela Ferreira dos Santos	UFRPE

PORTARIA GR/UFRPE Nº 539/2021, DE 22 DE JUNHO DE 2021.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, nomeado pelo Decreto de 30 de abril de 2020, publicado no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2020, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.010931/2020-92,

RESOLVE:

Art. 1º RECONDUZIR a Comissão de Sindicância, instaurada pela Portaria nº 799/2020-GR, de 17/09/2020, retificada pela Portaria nº 825/2020-GR, de 29/09/2020, reconduzida pelas Portarias nº 921/2020-GR, de 23/10/2020, nº 1.039/2020-GR, de 02/12/2020, e nº 1.116/2020-GR, de 29/12/2020, suspensa pela Portaria nº 1.125/2020-GR, de 30/12/2020, e reconduzida pelas Portarias GR/UFRPE nº 126/2021, de 23/02/2021, GR/UFRPE nº 341/2021, de 26/04/2021, e GR/UFRPE nº 434/2021, de 25/05/2021, composta pelos servidores LUIZ FLAVIO ARREGUY MAIA FILHO, Matrícula SIAPE nº 2221726, e EDUARDO BARBUIO, Matrícula SIAPE nº 1935597, para, sob a presidência do(a) primeiro(a), apurar as denúncias constantes no Processo acima mencionado.

Art. 2º A comissão deverá concluir os trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período, mediante requerimento do presidente, protocolizado com antecedência de 08 (oito) dias da data do vencimento da portaria inicial.

Art. 3º Após a fase de instrução, a Comissão deverá elaborar relatório minucioso, indicando as peças principais dos autos, as provas em que se baseou para formar sua convicção e conclusão quanto à inocência ou responsabilização dos envolvidos, consignando o dispositivo legal ou regulamentar transgredido, conforme determina o art. 165 da Lei nº. 8.112/1990.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA PUBLIQUE-SE E CUMRA-SE.

PORTARIA GR/UFRPE Nº 541/2021, DE 22 DE JUNHO DE 2021.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, nomeado pelo Decreto de 30 de abril de 2020, publicado no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2020, no uso de suas

atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.013237/2021-26,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Comissão de Sindicância composta pelos servidores LUCIANO GALVAO FREIRE JUNIOR, matrícula SIAPE nº 350661, CINTIA BEATRIZ DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 1542931, e o discente ANTONIO MANOEL DE OLIVEIRA JUNIOR, CPF: 045.995.314-13, para, sob a presidência do(a) primeiro(a), apurar os fatos constantes no Processo 23082.013237/2021-26.

Art. 2º A comissão deverá concluir os trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período, mediante requerimento do presidente, protocolizado com antecedência de 08 (oito) dias da data do vencimento da portaria inicial.

Art. 3º Após a fase de instrução, a Comissão deverá elaborar relatório minucioso, indicando as peças principais dos autos, as provas em que se baseou para formar sua convicção e conclusão quanto à inocência ou responsabilização dos envolvidos, consignando o dispositivo legal ou regulamentar transgredido, conforme determina o art. 165 da Lei nº 8.112/1990.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

PORTARIA GR/UFRPE Nº 544/2021, DE 22 DE JUNHO DE 2021.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, nomeado pelo Decreto de 30 de abril de 2020, publicado no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2020, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.013516/2021-90,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR para exercer a Função de Substituto(a) Eventual nas faltas e impedimentos legais do(a) Coordenador(a) da Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia de Alimentos - CCTA.CPPGSC da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – PRPPG, durante o biênio de 2021/2023, o(a) servidor(a) LUCIANA LEITE DE ANDRADE LIMA ARRUDA, Matrícula SIAPE nº 1633668, do Quadro Único de Pessoal desta Universidade, a partir da data da publicação desta portaria, conforme Despacho nº 1276/2021-GR-UFRPE, de 18/06/2021.

Art. 2º Em decorrência, a partir da mesma data, revogar os efeitos da Portaria GR/UFRPE nº 652/2019, de 23/05/2019, publicada no Boletim de Serviço Edição nº 093, de 23/05/2019, e dispensar o(a) servidor(a) DANIELE SILVA RIBEIRO, Matrícula SIAPE nº 1897793, da função supracitada.

PORTARIA GR/UFRPE Nº 546/2021, DE 22 DE JUNHO DE 2021.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, nomeado pelo Decreto de 30 de abril de 2020, publicado no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2020, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.013203/2021-31,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, para exercer a Função de Substituto(a) Eventual nas faltas e impedimentos legais do(a) Coordenador(a) do Programa de Pós-Graduação de Doutorado em Biotecnologia da RENORBIO, durante o biênio de 2021/2023, o(a) servidor(a) VALDEMIRO AMARO DA SILVA JUNIOR, Matrícula SIAPE nº 0385021, do Quadro Único de Pessoal desta Universidade, a partir da data da publicação desta portaria, conforme Despacho nº 1281/2021-GR-UFRPE, de 18/06/2021.

Art. 2º Em decorrência, a partir da mesma data, revogar os efeitos da Portaria nº 1.022/2020-GR, de 27/11/2020, publicada no Boletim de Serviço de Edição nº 202, de 27/11/2020.

PORTARIA GR/UFRPE Nº 547/2021, DE 22 DE JUNHO DE 2021.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, nomeado pelo Decreto de 30 de abril de 2020, publicado no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2020, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.012943/2021-51,

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR, a partir de 27/05/2021, da Função de Substituto(a) Eventual nas faltas e impedimentos legais do(a) Coordenador(a) do Programa de Pós-Graduação em Ecologia Animal (PPGE), o(a) servidor(a) MONICA LUCIA BOTTER CARVALHO, Matrícula SIAPE nº 1666156, conforme Despacho nº 27233/2021-SCB-CCP, de 22/06/2021.

Art. 2º Em decorrência, a partir da mesma data, revogar os efeitos da Portaria GR/UFRPE nº 1.507/2019, de 22/11/2019, publicada no Boletim de Serviço de Edição nº 208, de 22/11/2019, que designou o(a) supracitado(a) servidor(a) para a referida função de substituto(a) eventual.

PORTARIA GR/UFRPE Nº 548/2021, DE 22 DE JUNHO DE 2021.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, nomeado pelo Decreto de 30 de abril de 2020, publicado no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2020, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.010332/2021-78,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a Portaria GR/UFRPE nº 418/2021, de 19 de maio de 2021, de forma a incluir o(a) servidor(a) GABRIELA PINHEIRO DE SANTANA, CPF nº 071.277.514-55, como membro da Comissão Temática 1 do Plano de Desenvolvimento Institucional 2021-2030, permanecendo os demais termos inalterados.

MARCELO BRITO CARNEIRO LEÃO  
REITOR

## PROFLETRAS /UFRPE/UFAPÉ

PORTARIA No. 06/2021-CMPROF, de 21 de junho de 2021.

O COORDENADOR DO MESTRADO PROFISSIONAL EM LETRAS – PROFLETRAS, da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE)/ Universidade Federal do Agreste de Pernambuco (UFAPÉ), no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a Decisão 16/2021 do CCD/PROFLETRAS/UFAPÉ/UFRPE,

RESOLVE homologar a banca de defesa de dissertação de mestrado intitulada PROPOSTA DE INTERVENÇÃO PEDAGÓGICA: APLICATIVO CANVA COMO FERRAMENTA DE ENSINO PARA AMPLIAÇÃO DA ESCRITA, da discente ANDALÚCIA BIZARRIA DA SILVA SANTOS, para o dia 29/06/2021, às 14h, por modo remoto (*Plataforma Digital Google Meet*). A banca será composta pela Profa. Dra. Morgana Soares da Silva (UFAPÉ) – Presidente da banca e orientadora; Prof. Dr. Gustavo Henrique da Silva Lima (UFAPÉ) – co-orientador, Profa. Dra. Juliene de Silva Barros Gomes (UFAPÉ) – membro interno, Profa. Dra. Helga Vanessa Assunção de Souza Cezar (Editoras Ática, Saraiva e Scipione) – membro externo. INSERIR SUPLENTES

PORTARIA No. 07/2021-CMPROF, de 22 de junho de 2021.

O COORDENADOR DO MESTRADO PROFISSIONAL EM LETRAS – PROFLETRAS, da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE)/ Universidade Federal do Agreste de Pernambuco (UFAPÉ), no uso de suas

atribuições legais, e tendo em vista a Decisão 17/2021 do CCD/PROFLETRAS/UFPE/UFRPE,

RESOLVE homologar a banca de defesa de dissertação de mestrado intitulada ORALIDADE, MULTIMODALIDADE E GÊNERO: UM MODELO DIDÁTICO PARA NOTÍCIA RADIOFÔNICA NO PODCAST, para o dia 28/06/2021, às 15h, por modo remoto (*Plataforma Digital Google Meet*). A banca será composta pelo Prof. Dr. Rafael Bezerra de Lima (UFPE) – Presidente da banca e orientador, Profª. Dra. Juliene de Silva Barros Gomes (UFPE) – membro interno, Prof. Dr. Eudes da Silva Santos (UFPE) – membro externo, Prof. Dr. Adeilson Pinheiro Sadrins (UFPE) – suplente interno; Prof. Dr. Marcelo Amorim Sibaldo (UFPE) – suplente externo.

PORTARIA No. 08/2021-CMPROF, de 21 de junho de 2021.

O COORDENADOR DO MESTRADO PROFISSIONAL EM LETRAS – PROFLETRAS, da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE)/ Universidade Federal do Agreste de Pernambuco (UFPE), no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a Decisão 18/2021 do CCD/PROFLETRAS/UFPE/UFRPE,

RESOLVE homologar a banca de defesa de dissertação de mestrado intitulada ORAÇÕES COORDENADAS NA PERSPECTIVA DOS GÊNEROS TEXTUAIS: POSSIBILIDADES PARA O DESENVOLVIMENTO DA LEITURA CRÍTICA, para o dia 15/07/2021, às 10h, por modo remoto (*Plataforma Digital Google Meet*). A banca será composta pela Profª. Dra. Angela Valéria Alves de Lima (UFPE) – Presidente da banca e orientadora; Prof. Dr. Dennys Dikson Marcelino da Silva (UFPE) – membro interno; Prof. Dr. Alexsandro da Silva (UFPE) – membro externo; Profª. Dra. Morgana Soares da Silva (UFPE – suplente interna); Prof. Dr. Gustavo Henrique da Silva Lima (UFPE – suplente externo).

Prof. Dr. Adeilson Pinheiro Sadrins  
Siape 1700125  
Coordenador Local  
Mestrado Profissional em Letras –  
PROFLETRAS /UFRPE/UFPE

## DQ

PORTARIA N.º 5 – DQ/UFRPE, DE 26 DE MAIO DE 2021.

Dispõe sobre a Designação do Supervisor da Área de Ensino de Físico-Química.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE QUÍMICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar a Professora Kátia Cristina de Freitas Silva como Supervisora *pro tempore* da Área de Ensino de Físico-Química.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de 26 de maio de 2021 e tem vigência *pro tempore*.

Recife, 26 de maio de 2021.

CRISTIANO DE ALMEIDA CARDOSO MARCELINO JÚNIOR  
Diretor do Departamento de Química da UFRPE